

ANEXO V - AVALIAÇÃO DA PROPOSTA POR TÉCNICA E PREÇO

1. AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA E DE PREÇO
--

1.1. AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

O critério de avaliação da proposta técnica de cada proponente será considerado segundo a fórmula a seguir:

$$IT = (NAT / MNT) * 100$$

Onde:

IT= Índice técnico;

MNT = Maior Nota Técnica obtida entre os proponentes;

NAT = Nota da Avaliação Técnica obtida pelo proponente. A Nota da Avaliação Técnica corresponderá ao total de pontos obtidos nos quadros constantes nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, da Proposta Técnica (Anexo III deste edital).

1.2. AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

O critério de avaliação da proposta de preço de cada proponente será considerado segundo a fórmula a seguir:

$$IP = (MPP / PP) * 100$$

Onde:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Contábil

IP = Índice de Preço;

MPP = Menor Preço Proposto entre os proponentes;

PP = Preço Proposto pelo proponente.

1.3. AVALIAÇÃO FINAL

Será considerado vencedor o proponente que, atendendo as condições exigidas, obtiver o maior ÍNDICE FINAL (IF) da licitação, através da seguinte fórmula:

$$\text{IF} = 0,70 \times \text{IT} + 0,30 \times \text{IP}$$

Onde:

IF = Índice Final;

IT = Índice Técnico;

IP = Índice de Preço

1.4. PONTUAÇÃO TÉCNICA

1.4.1. AVALIAÇÃO TÉCNICA

A avaliação técnica do proponente e dos profissionais das equipes de coordenação e da equipe técnica será feita através da avaliação da experiência na

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Contábil

realização de trabalhos relacionados ao objeto do contrato e da formação dos profissionais.

Observação:

Deverá ser feita a prova de vínculo empregatício ou contratual dos profissionais com o proponente, a qual poderá ser realizada por intermédio de cópias autenticadas de um dos seguintes documentos: ficha de registro de empregado, registro em carteira de trabalho e previdência social ou contrato individual de trabalho ou, ainda, o contrato de prestação de serviços ou pré-contrato de prestação de serviços. Caso esse profissional seja sócio proprietário ou sócio-gerente, ou exerça outro cargo de direção na empresa proponente, esta comprovação poderá ser feita pelo ato constitutivo, estatuto ou contrato social.

A comprovação da experiência do proponente e dos profissionais será feita por atestados emitidos por empresas para as quais o proponente tenha prestado serviços. **Para efeito de pontuação serão levados em consideração os seguintes critérios:**

a) Dois ou mais atestados emitidos por duas ou mais empresas do mesmo grupo empresarial, para uma determinada atividade (trabalhos relacionados ao objeto do contrato), contam como um único atestado e uma única experiência;

b) Dois ou mais atestados emitidos por duas ou mais empresas do mesmo grupo empresarial, para atividades diferentes (trabalhos relacionados ao objeto do contrato), contam como dois ou mais atestados e duas ou mais experiências de acordo com a quantidade e distinção das atividades atestadas.

Serão admitidos no máximo 5 (cinco) atestados por atividade, de 5 (cinco) empresas ou grupos empresariais distintos, ou seja, cada empresa ou grupo empresarial atesta somente uma vez por atividade (trabalhos relacionados ao objeto do contrato).

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Contábil

Atestado(s) que comprove(m) a experiência do proponente, também pode(m) comprovar a experiência do(s) profissional(is), desde que conste(m) no(s) referido(s) atestado(s), expressamente, o nome do(s) profissional(is) em questão.

Esses atestados deverão conter o **período de sua execução e a descrição do serviço executado** de maneira a ficar clara a experiência em:

- a) Avaliações das demonstrações financeiras anuais, de acordo com as normas e procedimentos de auditoria geralmente aceitos no Brasil, para atendimento aos requisitos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM); e nos Estados Unidos da América para atendimento aos requisitos da *U.S. Securities and Exchange Commission* (SEC.).
- b) Avaliação dos controles internos, visando ao atendimento aos requisitos da Lei Sarbanes-Oxley (SOX).
- c) Auditoria de Relatórios Socioambientais da Global Reporting Initiative (GRI).
- d) Revisão dos procedimentos fiscais e tributários.

Todas as cópias dos documentos, atestados e declarações utilizadas na elaboração da Proposta Técnica, deverão ser anexadas à mesma para efeito de avaliação técnica. Não serão considerados atestados que não mencionem adequadamente o escopo dos serviços.

A comprovação da formação dos profissionais será feita por certificados e diplomas emitidos por instituições de ensino reconhecidas no Brasil e/ou no exterior.

O tempo acumulado de experiência dos profissionais será aquele determinado a partir do início de um atestado ao término de outro, quando o período de realização dos trabalhos coincidirem parcialmente.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Contábil

A pontuação será obtida conforme fórmulas a seguir:

1.4.1.1. EXPERIÊNCIA DO LICITANTE (PE)

$$PE = \sum_{i,j,k,l=1}^n (X_i + Y_j + Z_k + W_l)$$

Onde:

i = indexador da experiência de Avaliação de Demonstrações Financeiras, formatadas com base nos padrões IFRS;

j = indexador da experiência de Avaliação dos Controles Internos em atendimento aos requisitos da SOX; e

- k = indexador da experiência de Auditoria de Relatórios Socioambientais GRI;
- l = indexador da experiência de Revisão dos procedimentos fiscais e tributários;
- n = número de experiências entre 1 (um) e limitado a 5 (cinco);
- X= número de pontos, conforme tabela abaixo;
- Y= número de pontos, conforme tabela abaixo;
- Z= número de pontos, conforme tabela abaixo;
- W = número de pontos, conforme tabela abaixo.

EXPERIÊNCIAS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Em empresas com atuação em qualquer setor	1	60
Em empresas com atuação do setor de serviço público com exceção de portos	2	
Em empresas com atuação do setor portuário	3	

Os proponentes que não apresentarem comprovação de pelo menos uma experiência em Avaliação de Demonstrações Financeiras, formatadas com base nos

padrões IFRS e Avaliação dos Controles Internos em atendimento aos requisitos da SOX, serão desclassificados da licitação.

1.4.1.2. EXPERIÊNCIA DA EQUIPE DE COORDENADORES (PEC)

$$PEC = PQ + PA + PT$$

Onde:

PQ = total dos pontos obtidos em relação à qualificação do número de experiências em coordenação da equipe de coordenação;

PA = total dos pontos obtidos em relação à qualificação acadêmica da equipe de coordenadores;

PT = total dos pontos obtidos em relação ao tempo de experiência em coordenação da equipe de coordenadores.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Contábil

1.4.1.2.1. Número de experiências em coordenação (PQ):

$$PQ = \sum_{i=1}^n X_i$$

Onde: i = indexador dos coordenadores;

n = número de profissionais da equipe, sendo de no máximo 5;

X = número de pontos de cada profissional, conforme tabela abaixo:

NÚMERO DE EXPERIÊNCIAS EM COORDENAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 (uma)	1	20
2 (duas)	2	
3 (três)	3	
4 (quatro) ou mais	4	

1.4.1.2.2. Formação acadêmica dos profissionais da equipe de coordenação

(PA):

$$PA = \sum_{i=1}^n X_i$$

Onde:

i = indexador dos coordenadores;

n = número de profissionais da equipe, sendo de no máximo 5;

X = número de pontos de cada profissional, conforme tabela a seguir:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Contábil

FORMAÇÃO ACADÊMICA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA E ANÁLISE DESISTEMAS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação (limitada a 1 por profissional)	1	15
Especialização ou MBA, ambos com 360 horas-aula ou mais (limitada a 1 por profissional)	2	
Mestrado, Doutorado ou MBA com 720 horas-aula ou mais (limitada a 1 por profissional)	3	

1.4.1.2.3. Tempo de experiência acumulado em coordenação (PT):

$$PT = \sum_{i=1}^n X_i$$

Onde:

- i = indexador dos coordenadores;
- n = número de profissionais da equipe, sendo de no máximo 5;
- X = número de pontos de cada profissional, conforme tabela abaixo:

TEMPO DE EXPERIÊNCIA ACUMULADO EM COORDENAÇÃO	NÚMERO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Inferior a 2 anos	1	20
Superior a 2 e inferior a 4 anos	2	
Superior a 4 e inferior a 6 anos	3	
Superior a 6 anos	4	

1.4.1.3. EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA (PET)

$$PET = PQ + PA + PT$$

Onde:

PET= total dos pontos obtidos em relação à qualificação técnica da equipe técnica;

PQ = total dos pontos obtidos em relação à qualificação da experiência da equipe técnica;

PA= total dos pontos obtidos em relação à qualificação acadêmica da equipe técnica;

PT= total dos pontos obtidos em relação ao tempo de experiência da equipe técnica.

1.4.1.3.1. Número de experiências da Equipe Técnica (PQ):

$$PQ = \sum_{i,j,k,l=1}^n (X_i + Y_j + Z_k + W_l)$$

Onde:

i = indexador dos profissionais da equipe técnica com experiência em Avaliação de Demonstrações Financeiras, formatadas com base nos padrões IFRS;

j = indexador dos profissionais da equipe técnica com experiência em Avaliação dos Controles Internos em atendimento aos requisitos da SOX;

k = indexador da experiência de Auditoria de Relatórios Socioambientais GRI;

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Contábil

I = indexador dos profissionais da equipe técnica com experiência em Avaliação de processos fiscais e tributários; n = número de profissionais, sendo de no máximo 15:

X = número de pontos de cada profissional, conforme tabela abaixo;

Y = número de pontos de cada profissional, conforme tabela abaixo;

Z = número de pontos de cada profissional, conforme tabela abaixo; W = número de pontos de cada profissional, conforme tabela abaixo.

NÚMERO DE EXPERIÊNCIAS	NOTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 (uma)	1	240
2 (duas)	2	
3 (três)	3	
4 (quatro) ou mais	4	

Os proponentes que não apresentarem comprovação de pelo menos uma experiência de sua equipe técnica em Avaliação de Demonstrações Financeiras, formatadas com base nos padrões IFRS e Avaliação dos Controles Internos em atendimento aos requisitos da SOX, serão desclassificados da licitação.

Os profissionais da equipe técnica com experiência em Avaliação de Demonstrações Financeiras, deverão ter formação em Ciências Contábeis, sendo computada a pontuação à mesma maneira do constante na tabela acima para esse caso.

1.4.1.3.2. Formação acadêmica da Equipe Técnica (PA):

$$PA = \sum_{i=1}^n X_i$$

Onde:

i = indexador dos coordenadores;

n= número de profissionais da equipe, sendo de no máximo 15;

X= número de pontos de cada profissional, conforme tabela abaixo:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Contábil

FORMAÇÃO ACADÊMICA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA E ANÁLISE DE SISTEMAS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação (limitada a 1 por profissional)	1	45
Especialização ou MBA, ambos com 360 horas-aula ou mais (limitada a 1 por profissional)	2	
Mestrado, Doutorado ou MBA com 720 horas-aula ou mais (limitada a 1 por profissional)	3	

1.4.1.3.3. Tempo de experiência da Equipe Técnica (PT):

$$PT = \sum_{i,j,k,l=1}^n (X_i + Y_j + Z_k + W_l)$$

Onde:

i = indexador dos profissionais da equipe técnica, com experiência em Avaliação de Demonstrações Financeiras, formatadas com base nos padrões IFRS;

j = indexador dos profissionais da equipe de técnica, com experiência em Avaliação dos Controles Internos em atendimento aos requisitos da SOX;

k = indexador da experiência de Auditoria de Relatórios Socioambientais GRI;

l = indexador dos profissionais da equipe de técnica com experiência em

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Contábil

Avaliação de processos fiscais e tributários; n = número de profissionais, sendo de no máximo 15;

X = número de pontos de cada profissional, conforme tabela abaixo;

Y = número de pontos de cada profissional, conforme tabela abaixo;

Z = número de pontos de cada profissional, conforme tabela abaixo;

W = número de pontos de cada profissional, conforme tabela abaixo.

TEMPO DE EXPERIÊNCIA ACUMULADO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Inferior a 2 anos	1	240
Superior a 2 e inferior a 4 anos	2	
Superior a 4 e inferior a 6 anos	3	
Superior a 6 anos	4	

1.4.2. APURAÇÃO DA PONTUAÇÃO FINAL DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

1.4.2.1 Nota da Avaliação Técnica dos Proponentes (NAT):

$$NAT = 5 \times \frac{PE}{MPE} + 2,5 \times \frac{PEC}{MPEC} + 2,5 \times \frac{PET}{MPET}$$

Onde:

PE = total dos pontos obtidos em relação à experiência do licitante;

MPE = pontos obtidos pelo licitante que recebeu maior pontuação no quesito experiência do

Licitante;

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Contábil

PEC = total dos pontos obtidos em relação à qualificação técnica da equipe de coordenadores;

MPEC = pontos obtidos pelo licitante que recebeu maior pontuação na qualificação técnica da equipe de coordenadores;

PET = total dos pontos obtidos em relação à qualificação técnica da equipe técnica;

MPET = pontos obtidos pelo licitante que recebeu maior pontuação na qualificação técnica da equipe técnica.
